

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017
ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2022

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS E ELABORAR PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO SOBERBO – UTE RIO CIPÓ”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 20 de outubro de 2022 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA; CLAM ENGENHARIA HIDROCNESA LTDA; COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS LTDA; DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S DPP; GAMA ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA E HIDROBR CONSULTORIA LTDA proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2022, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS E ELABORAR PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO SOBERBO – UTE RIO CIPÓ**”. Presentes os seguintes membros: Victor Alexandre Bittencourt Sucupira (Presidente), Rayssa Balieiro Ribeiro e Thiago Paim de Almeida Lana. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

Equipe-Chave da Concorrente Água e Solo Estudos e Projetos Ltda					
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Lawson Francisco Beltrame	Lauro Bassi	Mariângela Correa Laydner	Elisa de Melo Kich	Elis Gardênia dos Santos

Equipe-Chave da Concorrente Clam Engenharia Hidrocnese Ltda					
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Yone Melo de Figueiredo Fonseca	Rodrigo Lisboa Costa Puccini	Leonardo Inácio Oliveira	Luciene Marques da Conceição	Cristian Sanabria da Silva

Equipe-Chave da Concorrente COBRAPE Cia Brasileira de Projetos Ltda					
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Rafael Decina Arantes	Dalva Fialho de Resende	Luiza Nunes Rocha	Christian Taschelmayer	Ellen Almeida da Cruz

Equipe-Chave da Concorrente Detzel Consultores Associados S/S DPP					
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Valmir Augusto Detzel	Ricardo Miranda de Brites	Nilo Aihara	Cristiano Cit	Lorena Carmen Folda Detzel

Equipe-Chave da Concorrente Gama Engenharia de Recursos Hídricos Ltda					
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Alex Gama de Santana	Altamirano Vaz Lordello Neto	Pedro Lucas Cosmo de Brito	Thyago Anthony Soares Lima	Ana Elizabete Batista Duarte

Equipe-Chave da Concorrente HidroBR Consultoria Ltda					
Equipe-chave	Coordenador	Profissional de Campo 01	Profissional de Campo 02	Profissional de Geoprocessamento	Profissional de Mobilização Social
Profissional	Vitor Carvalho Queiroz	Fabiana de Cerqueira Martins	Gilson de Carvalho Queiroz Filho	Guilherme Gandra Franco	Amanda Florentino de Oliveira

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

Ato Convocatório Nº 005/2022 “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS E ELABORAR PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÓRREGO SOBERBO - UTE RIO CIPÓ”							
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017							
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica							
Avaliador		ÁGUA & SOLO	CLAM	COBRAPE	DETZEL	HIDROBR	GAMA
1	Thiago Paim de Almeida Lana	98,00	85,00	98,00	77,00	95,00	86,00
2	Victor Alexandre Bittencourt Sucupira	98,00	85,00	98,00	77,00	95,00	86,00
3	Rayssa Balieiro Ribeiro	98,00	85,00	98,00	77,00	95,00	86,00
ÍNDICE TÉCNICO		98,00	85,00	98,00	77,00	95,00	86,00

Ato Convocatório Nº 005/2022 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS E ELABORAR PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DA MICROBACIA DO CÔRREGO SOBERBO - UTE RIO CIPÓ"								
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017								
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica								
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	ÁGUA & SOLO	CLAM	COBRAPE	DETZEL	HIDROBR	GAMA
Formulário 1 - Plano de Trabalho Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	2	6	6	6	4	0	6	4
Formulário 2 - Conhecimento do problema Atendeu 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	4	8	8	8	8	2	8	8
Formulário 3 - Metodologia aplicável Atendeu 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos	2	6	4	6	6	0	6	4
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	8	20	18	20	18	2	20	16
1 Coordenador: Profissional com formação superior com experiência comprovada em Coordenação, ou Supervisão ou Gerenciamento de Projetos no segmento de: a) recursos hídricos; ou b) conservação do solo; ou c) estradas rurais. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos. A pontuação mínima é de 15 (quinze) pontos. Em pelo menos 1 (um) atestado deverá comprovar a experiência em elaboração de orçamentos.	15	20	20	20	20	20	15	20
1 Profissional de Campo 1: Profissional com formação superior com experiência comprovada na elaboração de: a) projetos de recuperação de áreas degradadas; ou b) projetos de conservação do solo; ou c) projetos de reflorestamento. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos.	10	15	15	10	15	15	15	15
1 Profissional de Campo 2: Engenheiro com experiência comprovada na elaboração de: a) projetos de saneamento rural; ou b) projetos de despoluição de mananciais utilizando soluções baseadas na natureza (SBN) 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos	10	15	15	5	15	15	15	10
1 Profissional de Geoprocessamento: Profissional com formação superior com experiência comprovada em: a) elaboração de mapas temáticos; e b) construção de banco de dados geográficos. 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos	10	15	15	15	15	10	15	10
1 Profissional de Mobilização Social: Profissional com formação superior com comprovada experiência em: a) serviços de mobilização social 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos. A pontuação mínima é de 10 (dez) pontos	10	15	15	15	15	15	15	15
ii Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	55	80	80	65	80	75	75	70
Nota Técnica	63	100	98	85	98	77	95	86

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta”, respectivamente *Formulários 1, 2 e 3*, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao Formulário 1 “Plano de Trabalho”:
 - As Concorrentes **HIDROBR, CLAM e AGUA E SOLO** apresentaram plano de trabalho satisfatório com a correta identificação e qualificação dos profissionais, identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo, além da apresentação coerente de possíveis dificuldades e estratégias de superação.
 - A concorrente **DETZEL** apresentou plano de trabalho insatisfatório, uma vez que não foi possível identificar e quantificar de forma satisfatória os profissionais chave alocados em seu cronograma executivo, não foram apresentados os recursos materiais e infraestrutura necessária alocados de forma compatível com o cronograma executivo e não foi apresentada dissertação acerca das possíveis dificuldades a serem encontradas e suas estratégias para a superação.
 - A Concorrente **COBRAPE** apresentou plano de trabalho satisfatório com a correta identificação e qualificação dos profissionais, identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo, porém abordou de forma superficial e insatisfatória as possíveis dificuldades e estratégias de superação.
 - A Concorrente **GAMA** apresentou plano de trabalho satisfatório, porém, não foi possível constatar a correlação dos profissionais da equipe chave com o cronograma executivo na identificação e qualificação dos profissionais. Para os subcritérios: identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo; e apresentação coerente de possíveis dificuldades e estratégias de superação, a abordagem foi realizada de forma satisfatória.
- 4) Com relação ao Formulário 2 “Conhecimento do Problema”:
 - Os Concorrentes **HIDROBR, COBRAPE, AGUA E SOLO, GAMA E CLAM** atenderam satisfatoriamente a todos os subcritérios solicitados para avaliação.

- A Concorrente **DETZEL** não conseguiu demonstrar, de forma satisfatória, seu conhecimento do problema, conforme demanda apresentada pelo Ato Convocatório. Limitou-se a fazer uma abordagem superficial da situação hidrológica da UTE Rio Cipó e da microbacia Córrego Soberbo, atentando-se a sua localização geográfica e com pouco desenvolvimento dos subcritérios solicitados no Ato Convocatório. Não foi apresentada dissertação acerca dos conhecimentos relacionados à conservação de solos e produção de água em microbacias, um dos subcritérios apresentados para desenvolvimento. Tal como, não foi possível identificar a apresentação de soluções e conhecimentos relacionados ao saneamento básico como soluções estáticas, individuais ou semicoletivas que possam ser adotadas.
- 5) Com relação ao Formulário 3 “Metodologia Proposta”:
- As Concorrentes **HIDROBR, COBRAPE e CLAM** atenderam satisfatoriamente aos subcritérios solicitados para avaliação.
 - A Concorrente **DETZEL** não apresentou dissertação assertiva quanto aos métodos e técnicas relacionados a projetos de conservação de solos ou produção de água, conforme especificado no Ato Convocatório. Não possível identificar assertivamente elementos relacionados aos métodos e técnicas de elaboração de PIPs para o objetivo elencado neste Ato Convocatório. Não houve apresentação de conhecimentos pormenorizados sobre métodos e técnicas relacionadas a projetos de saneamento básico, rural ou urbano de pequenos núcleos populacionais.
 - A Concorrente **AGUA E SOLO** não aprofundou sua dissertação nas técnicas relacionadas a projetos de conservação de solos ou produção de água, abordando estes tópicos de forma superficial. A concorrente apresentou satisfatoriamente os conhecimentos pormenorizados sobre métodos e técnicas relacionadas à elaboração de projetos individuais de propriedade e a demonstrou conhecimentos sobre métodos e técnicas relacionadas a projetos de saneamento básico, rural ou urbano de pequenos núcleos populacionais.
- 6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.
- 7) A Concorrente **CLAM** foi considerada **inabilitada**, pois o profissional Leonardo Inácio Oliveira não apresentou a quantidade mínima de atestados de capacidade técnica, expedido por terceiros, conforme exigido pelo Ato Convocatório, tendo sido desconsiderados os atestados cujo objeto não possui correlação com os itens solicitados para este Ato Convocatório
- 8) A Concorrente **DETZEL** foi considerada **inabilitada**, pois não atingiu a pontuação mínima exigida para os formulários: plano de trabalho, conhecimento do problema e metodologia aplicável.

Diante do exposto, estão tecnicamente **habilitadas** as Concorrentes **HIDROBR, COBRAPE, AGUA E SOLO e GAMA**.

As Concorrentes **DETZEL e CLAM** estão tecnicamente **inabilitadas** do certame.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

Victor Alexandre Bittencourt Sucupira

Rayssa Balieiro Ribeiro

Thiago Paim de Almeida Lana